



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 30/1/2024

DECRETO N° 5.779, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

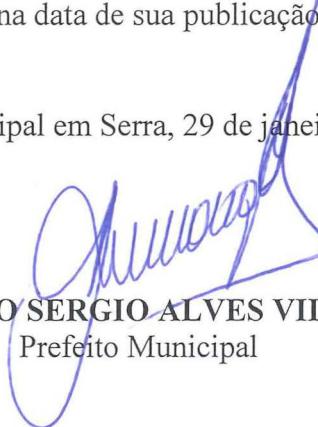
Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 5.760, de 25 de janeiro de 2024:

Onde se lê: [...]
"ARLEANE BOMFIM"

Leia-se: [...]
"ARLEANE BOMFIM SANTOS FILADELFO DA SILVA"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal